



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.157, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Leomar Machado da Silva Junior, para substituir pelo período 30 dias, por motivo de férias, a servidora GLEICE DE SOUZA CAMPOS, investida no cargo comissionado de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Governo, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 04 de dezembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal